

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 183, de 25 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2024, e conforme o Regimento Interno Complementar do Campus Restinga, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 036, de 06 de março de 2024.

Art. 2º RECOMPOR a composição dos membros da Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) do Campus Restinga IFRS:

I - Titulares:

- Caren Rejane de Freitas Fontella, matrícula 2062159, representante técnico-administrativa em educação, Ciências Exatas e da Terra;
- Camila Ramalho Modena, matrícula 2339594, representante técnico-administrativa em Educação
- Felix Nicolai Delling, matrícula 1330014, representante docente, Ciências Exatas e da Terra;
- Helena Patini Lancellotti, matrícula 1956618, representante docente, Ciências Humanas;
- Janylle dos Santos de Souza matrícula 10150053, representante discente
- Aline Veridiana Bittencourt da Silva de Moura, matrícula 10150147, representante discente;
- Jovani Zalamena, matrícula 2933966, Coordenador de Extensão, como Presidente desta Comissão; e

II - Suplentes:

- Giovana Luiz Saldanha, matrícula 10150152, representante discente;
- Sabrina da Cunha Lamb, matrícula 2318703, representante técnico-administrativo em Educação, Ciência Biológicas; e
- Tatiana Teixeira Silveira, matrícula 1443578, representante docente, Ciências da Saúde.

§1º Os membros deverão dedicar 2 horas semanais à comissão.

§2º Os(As) Discentes eleitos(as) terão mandato de 1 (um) ano, enquanto as demais representações terão mandatos de 2 (dois) anos, conforme edital nº 17/2024.

§3º O mandato dos demais representantes docentes e técnico-administrativos em educação, encerra-se em 20 de janeiro de 2025, exceto o membro nato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 25/09/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/297581>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe